



CRECHE PINGO DE LEITE

ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

Anexo V

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO

Formulário "P"

| 1 – Dados da Entidade | | | |
|---|---|--|------------------------------------|
| Nome: Creche Pingo de Leite | | Registro da Entidade R- /2019-2020 | |
| CNPJ: 45263449000180 | Inscrição Municipal (se houver): 995.398/01 | Data de Fundação: 01/04/1973 | |
| Endereço: Avenida Luzitana | | | |
| Bairro: \Parque Ribeirão Preto | Cidade: Ribeirão Preto | UF: : SP | CEP: 14031240 |
| Situação do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido/Comodato | | | |
| DDD/Telefones 16-39193707 | | | |
| E-mail e site: crechepingodeleite@gmail.com | | | |
| 2 – Programa de Ação | | | |
| Nome do Programa de Ação: | | | |
| Educação Infantil | | | |
| Responsável pelo Programa de Ação/Formação/Inscrição Profissional: Jaqueline Fernanda Pereira | | | |
| Cargo: Pedagoga | | | |
| Endereço do(s) local(is) de execução das atividades: Avenida Luzitana nº710 | | | |
| 3 - Área de Atuação, Regime e Execução da Ação | | | |
| Área (s) de Atuação da Entidade: | | | |
| <input type="checkbox"/> | Assistência Social | <input type="checkbox"/> | Esporte e Lazer |
| <input type="checkbox"/> | Cultura | <input type="checkbox"/> | Saúde |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Educação | <input type="checkbox"/> | Outros: _____ |
| Programas e Regimes da Entidade: | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PROTEÇÃO | <input type="checkbox"/> | SOCIOEDUCATIVO |
| <input type="checkbox"/> | Orientação e Apoio Sociofamiliar | <input type="checkbox"/> | Prestação de Serviços à Comunidade |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto | <input type="checkbox"/> | Liberdade Assistida |



CRECHE PINGO DE LEITE

ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

| | | | |
|--|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> | Colocação Familiar | <input type="checkbox"/> | Semiliberdade |
| <input type="checkbox"/> | Acolhimento Institucional ou Familiar | <input type="checkbox"/> | Internação |
| Ação Executada: | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ATENDIMENTO DIRETO | <input type="checkbox"/> | ATENDIMENTO INDIRETO |
| | | <input type="checkbox"/> | Assessoramento |
| | | <input type="checkbox"/> | Defesa e Garantia de Direitos |
| 4 – Oferta e Acesso de Vagas do Programa | | | |
| Formas de oferta das ações aos usuários do programa | <input checked="" type="checkbox"/> | Atendimento 100% gratuito a todos os usuários | |
| | <input type="checkbox"/> | Atendimento com custo simbólico (especificar) | |
| | <input type="checkbox"/> | Outro. Qual? | |
| Formas de acesso | <input checked="" type="checkbox"/> | Busca ativa | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Busca Espontânea | |
| | <input type="checkbox"/> | Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial | |
| | <input type="checkbox"/> | Requisição Judicial | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Outra. Qual? | Encaminhamentos através da Secretária a Educação através de inscrição do CGU |
| 5 – Cadastro e Controle de Usuários | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Mantém prontuário de cada usuário | | |
| <input type="checkbox"/> | Mantém ficha de acompanhamento | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Controle de Frequência | | |
| <input type="checkbox"/> | Diário de Bordo | | |
| <input type="checkbox"/> | Relatórios Técnicos Informativos e Conclusivos | | |
| <input type="checkbox"/> | Outros. Qual(is)? | | |
| 6 – Apresentação do Programa de Ação | | | |
| <p>O programa visa no desenvolvimento na formação integral da criança, pois é na educação infantil onde a criança começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar, faz novos amigos, aprende a conviver com as diferenças e faz várias descobertas em todas as áreas do conhecimento.</p> | | | |
| 7 – Justificativa do Programa de Ação | | | |
| <p>Esse programa se torna necessário, pois a partir do momento que a família deixa seu filho na instituição a vida da família começa a ser mudada, pois com o crescimento da economia as mulheres estão em busca de uma qualidade de vida melhor para sua família buscando sua autonomia no mercado de trabalho. Com tudo isso a creche se torna a peça fundamental para esse processo, pois, participa ativamente dessas mudanças oferecendo uma educação de qualidade para seus filhos, pensando no desenvolvimento integral da criança desenvolvendo desde suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social assim transformando seu processo de ensino aprendizagem.</p> | | | |



CRECHE PINGO DE LEITE ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

8 – Detalhamento do Programa

O programa de educação infantil tem como intuito atender 200 crianças em período integral na faixa etária de 1 a 6 anos gratuitamente. Tem como instrumento de trabalho os “Parâmetros Curriculares do Ensino Infantil” de Ribeirão Preto que estabelece e orienta o trabalho a serem desenvolvidos com as crianças nos aspectos : social, emocional e cognitivo dentro de um abordagem sociointeracionista de desenvolvimento humano. Nesta concepção metodológica o professor constrói o conhecimento com o seu aluno para que possam aprender interagindo, brincado e compartilhando experiências dentro de cada linguagem.

9 – Objetivos do Programa de Ação

Esse programa de ação tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos da vida escolar, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementado ação da família e da comunidade.

10 – Área de Abrangência do Programa de Ação

A creche está localizada a zona oeste de Ribeirão Preto e é atuante no bairro Parque Ribeirão Preto há 45 anos onde já se passaram mais seis mil trezentas crianças em vulnerabilidade social e com situações de risco especialmente as oriundas de família de baixa renda e com o ingresso da mãe para o mercado de trabalho.

11 – Público Alvo do Programa de Ação

11.1 – Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação

A creche atende em período integral das 07h00min às 16h30min, 170 crianças com idade de 1 a 6 anos. Crianças essas em situação de risco e baixa renda familiar.

11.2 – Capacidade de Atendimento do Programa de Ação

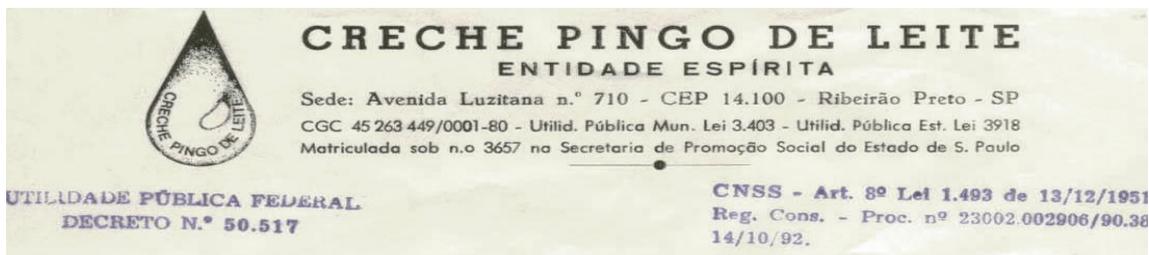
Capacidade de Atendimento: Informar quantos usuários o Programa de Ação tem capacidade de atender. O programa de ação tem capacidade de atender 200 crianças em período integral

Número Total de Atendidos:

Atualmente a creche mantém parceria com a Secretária Municipal de Educação de Ribeirão Preto para manter o atendimento a 140 crianças de 1 a 3 anos. O atendimento das crianças de 4 a 5 anos é feito a partir de doações recebidas para manter o atendimento integral e contínuo a 30 crianças da pré- escola. Sendo atualmente atendidas na entidade 170 crianças em período integral.

11.3 – Critérios de Seleção para Inclusão de Usuários no Programa

Os critérios utilizados para a inclusão do usuário é feito através da inscrição no sistema do CGU no qual a família procura as unidades escolares e é realizada uma inscrição. A seleção ocorre por



geolocalização referente ao endereço do usuário.

11.4 – Formas de Participação dos Usuários

A entidade não estabelece uma forma de participação dos usuários do programa.

12 – Atendimento

12.1 – Período de Atendimento

- Integral** (Manhã, Tarde e/ou Noite)
- Meio Período** (Manhã ou Tarde ou Noite)
- Eventual** (Turnos e periodicidades alternados)

12.2 – Periodicidade

Quantas vezes por semana: segunda a sexta

Dias da semana: segunda a sexta.

Horário: 7:00 às 16:30



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

13 – Monitoramento e Avaliação

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | METAS | INDICADORES | INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS | PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade) |
|--|---|--|--|--|
| A partir do objetivo geral apresentado, definir os desdobramentos com clareza do que se pretende alcançar com o programa de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas e resultados esperados. | O que se pretende alcançar com os objetivos específicos estabelecidos. | Como será mensurado o alcance das metas. | Instrumento(s) utilizado(s) para coletar e registrar os dados (meio de verificação). | Como se dá o processo de monitoramento e avaliação e em qual intervalo de tempo é realizado. |
| Promover uma reflexão sobre a prática, para que esta atenda às necessidades dos alunos. | Criar situações orientadoras de aprendizagem que sejam problematizadoras, com intervenções diretas do educador. | Professores e monitores | Registros escolares através da observação in loco | Reunião de formação continuada 2 vezes no mês. |
| Refletir sobre o educar, cuidar e brincar na escola. | Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada. | Professores e monitores | Registros escolares através da observação in loco | Reunião de formação continuada 2 vezes no mês |



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

| | | | | |
|---|---|----------------------------|---|-----------------------------|
| Formar alunos mais comunicativos | Promover atividades diárias que envolvam a expressão oral. | Atividades em sala de aula | Registros escolares através da observação in loco | Relatório escolar portfolio |
| Pais mais participativos da vida escolar de seus filhos | Realizar atividades de orientação às famílias. | Reunião | Registros escolares através da observação in loco | Reunião de pais |
| Formar professores capacitados e com domínio em sua pratica | Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada. | Professores e monitores | Registros escolares através da observação in loco | Reunião pedagógica |
| Promover nas crianças condições que desenvolva o respeito e a boa educação. | Propiciar condições que as crianças reflitam sobre uma boa educação, e mantendo uma boa disciplina. | Alunos | Registros escolares através da observação in loco | Reunião pedagógica |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

14 - ATIVIDADES

| ATIVIDADES* *devem estar relacionadas com os objetivos específicos | DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | PERIODICIDADE (DIÁRIA, SEMANAL, QUINZENAL, MENSAL) | CICLO DE ATENDIMENTO EM MESES (NO MÁXIMO 24 MESES) |
|--|---|--|--|
| Musicalização | Música, danças, cantos, sonoridade, ritmos. | Diária | 20 meses |
| Aulas de inglês | Figuras, filmes, história. | Diária | 20 meses |
| Linguagem Oral escrita | Letras, história infantil, parlenda, escrita espontânea, uso da biblioteca, construção de cartazes, recital de poesia, escrita do nome, caça palavras, recorte e colagem, alfabeto móvel. | Diária | 20 meses |
| Linguagem matemática | Formas geométricas, números, preço, idade, medidas, contar, enumerar, jogos, sucessão numérica, resoluções de problemas altura, largura espessura, maior, menor, grande. | Diária | 20 meses |
| Linguagem da ciência social | Envolve um trabalho com as relações da criança dentro e fora da escola, desenvolvendo noções da cultura local e nacional, brincadeiras regionais, lendas folclóricas, trabalho em pesquisa em jornais, revistas e fotografia. | Diária | 20 meses |
| Linguagem da ciência natural | Conscientização da preservação do meio ambiente, investigações da natureza, atividades ao ar livre, trabalho de culinária. | Diária | 20 meses |
| Linguagem cinestesica | Envolve um trabalho com atividades que exigem movimentos corporais, brincadeiras em espaços | Diária | 20 meses |



CRECHE PINGO DE LEITE

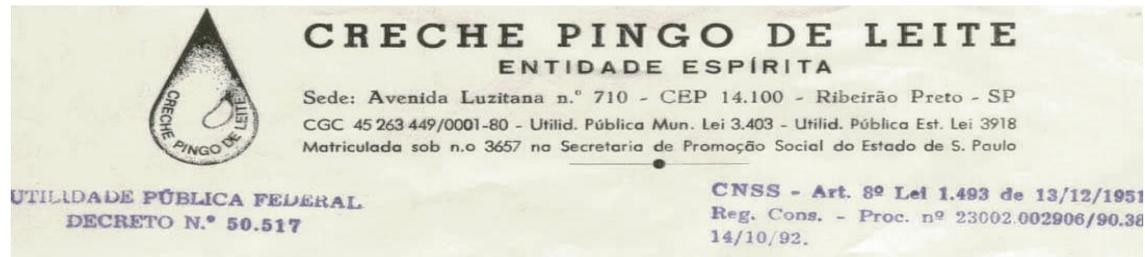
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

| | | | |
|------------------------|--|----------------------|----------|
| | abertos, lateralidade. | | |
| Identidade e autonomia | Envolve um trabalho a fim de promover a integração das crianças, a apropriação da escrita e da oralidade e valorização do seu nome próprio, bem como no resgate da dignidade e da cidadania, através do fortalecimento da identidade, da cultura, e do restabelecimento da autoestima. | Diária Diária | 20 meses |
| Linguagem artística | Envolve um trabalho com cantigas, músicas, dramatizações, fantoches, modelagem, releitura de obras, desenho livre. | Diária | 20 meses |
| Projeto | Envolve um trabalho de pesquisa para que a escola assuma sua maior responsabilidade: promover a construção de novos conhecimentos com sentido e profundidade. | | |
| | | | |
| | | | |



15 – Articulação com a Rede

15.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

Citar a participação de representantes da entidade em Conselhos de Direitos, Fóruns, Conferências, bem como o trabalho realizado com a rede de atendimento.

15.2 – Identificar as formas de parceria

| Parceiros | Tipos de Parcerias (financeira, bens, serviços, etc.) |
|----------------------------------|---|
| Secretária Municipal da Educação | Repasse Mensal por per capita |
| Mesa Brasil | Alimentos |
| Banco de alimento | Alimentos |
| Posto de saúde | Visita in loco da saúde bucal |
| | |
| | |
| | |

16 – Recursos Humanos

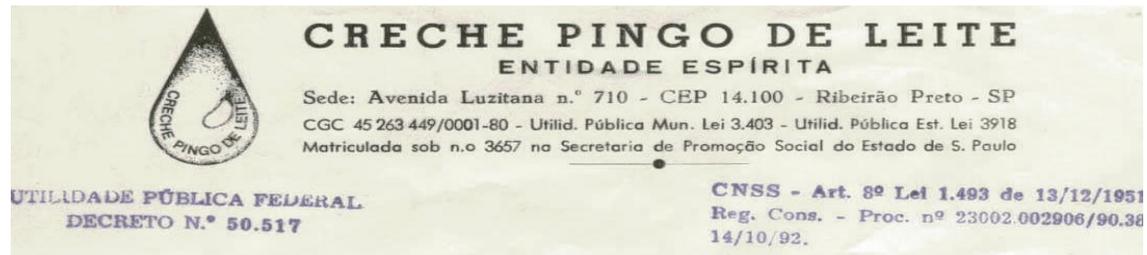
| QTD. | CARGO/FUNÇÃO | ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TIPO DE VÍNCULO | REMUNERAÇÃO MENSAL* *provisão |
|------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------------|
| 01 | Professor de musica | Superior completo | 7 horas | Empregado CLT | R\$:1.000,00 |
| 01 | Assessora Pedagógica | Superior completo | 8 horas | nota fiscal | R\$:700,00 |
| 09 | Professores | Superior completo | 40 horas | Empregado CLT | R\$:2.469,45 |
| 03 | Professores | Superior | 20 horas | Empregado CLT | R\$:1695,56 |



| | | | | | |
|----|-----------------------------|-------------------|----------|---------------|--------------|
| 05 | Monitoras | Superior completo | 40 horas | Empregado CLT | R\$:1.586,55 |
| 01 | Auxiliar de berçário | Médio completo | 40 horas | Empregado CLT | R\$:1.827,55 |
| 01 | Auxiliar de serviços gerais | Médio completo | 40 horas | Empregado CLT | R\$:1.446,22 |
| 01 | Auxiliar de cozinha | Médio Completo | 40 horas | Empregado CLT | R\$:1.952,02 |
| 01 | Cozinheira | Médio completo | 40 horas | Emprego CLT | R\$:1.790,02 |
| 01 | Vigia | Médio completo | 40 horas | Emprega CLT | R\$:1.476,00 |
| 01 | Pedagoga | Superior completo | 40 horas | Empregado CLT | R\$:2.844,00 |

17 - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS

| | Ano ímpar do biênio (2019) R\$ | Ano par do biênio (2020) R\$ |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| Recursos humanos (5) | 616.000,00 | 650.831,09 |
| Recursos humanos (6) | | |
| Medicamentos | | |
| Material médico e hospitalar (*) | | |
| Gêneros alimentícios | | |
| Outros materiais de consumo | 92.831,09 | 80.750,00 |
| Serv. médicos (*) | | |
| Outros serviços de terceiros | 115.000,00 | 85.750,00 |
| Locação de imóveis | | |
| Locações diversas | | |
| Utilidades públicas (7) | | |
| Combustível | | |
| Bens materiais e permanentes | | |
| Obras (reformas que estejam previstas no plano) | 32.000,00 | 38.500,00 |



| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesas financeiras e bancárias | | |
| Otras despesas | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total | 860.831,09 | 860.831,09 |

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos: pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(* Apenas para entidades da área de Saúde.

| | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Responsável Legal pela Entidade | Balduino Kalil Dib Filho | | |
| Cargo | Presidente | Mandato até o dia: | 02/02/2018 a 02/02/2021 |
| E-mail para contato | Crechepingodeleite@gmail.com | | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| Responsável Técnico pela Entidade | Jaqueline Fernanda Pereira de Faria | | |
| Formação | Pedagogia | Registro Classe (*) | |
| Tipo de Vínculo | <input type="checkbox"/> Empregado CLT | <input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços | <input type="checkbox"/> Voluntário |
| E-mail para contato | crechepingodeleite@gmail.com | | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| Responsável Técnico Pelo Programa de Ação | Jaqueline Fernanda Pereira de Faria | | |
| Formação | Pedagogia | Registro Classe (*) | |
| Tipo de Vínculo | <input type="checkbox"/> Empregado CLT | <input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços | <input type="checkbox"/> Voluntário |
| E-mail para contato | Crechepingodeleite@gmail.com | | |



CRECHE PINGO DE LEITE

ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.